

INDICAÇÃO nº 827/2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover, **MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL- PLACA PROIBIDO ESTACIONAR NA LADEIRA MANOEL MINDELA, 418 - ILHA DE SANTA MARIA - VITÓRIA. CEP: 29051-085**
PROTOCOLO: 2025066239
CHAVE DE ACESSO: 08XQ0-8MJDF

JUSTIFICATIVA

A necessidade manutenção da placa de PROIBIDO ESTACIONAR é importante para garantir que as regras sejam seguidas e evitar problemas no trânsito.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP

ROSE NASCIMENTO – GAB ANDERSON GOGGI

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 02/09/2025 15:41

Checksum: **F962F55465F725454F6AA6D3F26B5A77C0D9F500B1CA05FCCC22F3E5F369D4BD**